



Maratona BTTSor 04 de Fevereiro de 2018 **(Ponte de Sor)**

REGULAMENTO

ORGANIZAÇÃO

A organização compete ao BTTSOR secção de btt da Assoc. de Ciclismo e Cultural de Ponte de Sor, com o apoio de Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Dia 03 de Fevereiro de 2018

Anfiteatro Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, que fica na avenida da Marginal (39.252280, - 8.005820)

17:00h: Abertura do Secretariado (apenas se procede a entrega de dorsais de Atletas não Federados)

20:00h: Fecho do Secretariado

Dia 04 de Fevereiro de 2018

Abertura do secretariado 8:00 (Zona Ribeirinha – Anfiteatro, 39°15'7.64"N, 8° 0'19.48"W)

Início da prova 10:00

Art.º 1 – Disposições Gerais

- 1- O presente Regulamento aplica-se a Taças e Campeonato Regional de Maratonas.

Art.º 2 – Âmbito

- 1- Pretende-se com a implementação do presente Campeonato a promoção do ciclismo de maratonas, ao nível dos distritos de Santarém, Portalegre e Leiria na sua vertente de BTT.

Art.º 3 – Apoio Técnico

- 1- A Associação de Ciclismo de Santarém (A.C.S.) será a entidade responsável pelo enquadramento técnico do Campeonato.

Art.º 4 – Provas

- 1- Integram o presente Campeonato **todas as provas organizadas pela A.C.S.**
- 2- Prova aberta a todos os ciclistas (promoção e federados)
- 3- Promoção: pressupõe todos os atletas que pratiquem o desporto de btt sem estarem munidos de licença desportiva válida passada pela Federação Portuguesa de Ciclismo
- 4- Federados: Atletas possuidores de licença desportiva válida passada pela Federação Portuguesa de Ciclismo

Art.º 5 – Escalões e Distancias a percorrer por cada categoria:

1- Atletas federados, divididos pelas seguintes categorias e respectivas distâncias a percorrer:

ESCALÕES – Masculinos e Femininos **Federados** (Licença emitida pela UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo para competição).

2 - Os escalões da **promoção** serão divididos conforme tabela abaixo indicada, sendo consagrados os primeiros três atletas de cada escalão.

| | | | | |
|------------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|
| | | 1º | 2º | 3º |
| Federados | Elites | troféu | troféu | troféu |
| | Masters30 | troféu | troféu | troféu |
| | Masters40 | troféu | troféu | troféu |
| | Masters50 | troféu | troféu | troféu |
| | Elites Femininas | troféu | troféu | troféu |
| | Masters Femininas | troféu | troféu | troféu |
| Promoção | Maratona | 1º | 2º | 3º |
| | Elites | troféu | troféu | troféu |
| | Veteranos A | troféu | troféu | troféu |
| | Veteranos B | troféu | troféu | troféu |
| | Veteranos C | troféu | troféu | troféu |
| | Femininas | troféu | troféu | troféu |
| | Meia-Maratona | 1º | 2º | 3º |
| | Juniores Masculinos | troféu | troféu | troféu |
| | SUB23/Elites | troféu | troféu | troféu |
| | Veteranos A | troféu | troféu | troféu |
| | Veteranos B | troféu | troféu | troféu |
| | Veteranos C | troféu | troféu | troféu |
| | Juniores Femininas | troféu | troféu | troféu |
| | Elites Femininas | troféu | troféu | troféu |
| | Masters Femininas | troféu | troféu | troféu |

Art.º 6 – Classificações

1.1 -A classificação final da Maratona de Ponte de Sor será definida pelas categorias atrás descritas (artigo 5º).

1.2 -A categoria de promoção não tem pontuação inerente à classificação que obtiver na prova.

2- A classificação final será resultante do somatório das classificações / pontos obtidos em cada prova que são os seguintes:

| Classificação | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 9º | 10º | 11º | 12º | 13º | 14º | 15º | 16º | 17º | 18º | 19º | 20º |
|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Pontos | 35 | 30 | 27 | 25 | 23 | 21 | 19 | 17 | 15 | 13 | 11 | 9 | 8 | 7 | 6 | 5 | 4 | 3 | 2 | 1 |

3- Em caso de igualdade de pontuação, os corredores, serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos, e assim sucessivamente, e por fim em função do número mais baixo de licença.

4- No caso de atletas empatados numa prova serão atribuídos a média de pontos correspondentes às posições empatadas, arredondada por excesso.

5- Não serão atribuídos quaisquer pontos em categorias que não tenham numa prova à partida um número igual ou superior a 3 atletas filiados na A.C.S..

Art.º 7 – Prémios

7.1-Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada percurso (MARATONA e MEIA-MARATONA), nas categorias de Masculinos e Femininos.

A cerimónia de entrega de prémios será feita assim que os 3 primeiros classificados de cada categoria tiverem cortado a meta. Estes participantes deverão manter-se na zona de meta.

7.2- Os prémios do Campeonato serão entregues no encontro de encerramento da época.

7.3- Serão atribuídos prémios nas duas categorias, aos três primeiros classificados de cada categoria. Ao vencedor será atribuído o título de Campeão Regional.

7.4- Não são atribuídos prémios em qualquer categoria em que não participem pelo menos 5 concorrentes.

Art.º 8 – Inscrição

1- O valor da inscrição na prova de Ponte de Sor do campeonato regional de Santarém terá o valor de:

Atletas federados 10€

Atletas não federados 10€

§ com almoço acresce o valor de 8.00€ à devida inscrição.

A inscrição deverá ser efectuada em :

<http://www.trilhoperdido.com/evento/Maratona-BTT-Ponte-de-Sor-2016>

A inscrição na prova inclui:

- Participação no Evento (dorsais identificativos com numero)
- Seguro para atletas não federados (promoção)
- Banhos.
- Abastecimento líquido e sólido durante a prova.
- Almoço (com as devidas excepções de inscrição)

2- As inscrições só serão consideradas válidas as efectuadas até dia 01 de Fevereiro de 2018 ou 500 inscrições pagas.

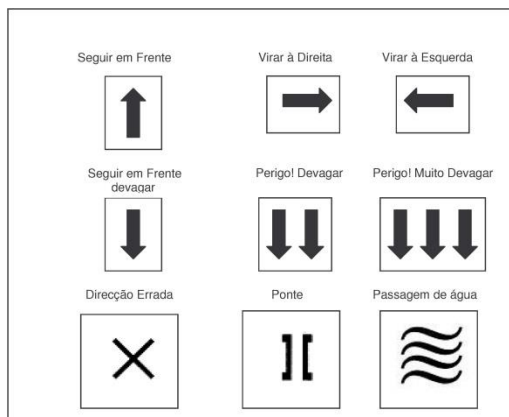
Art.º 9 – Percursos

1- Os percursos irão dividir-se por duas distâncias:

-Meia maratona com cerca de 40-45 km;

- Maratona com cerca de 65-70 km.

- 2- O percurso irá ser percorrido em terreno rustico tendo características muito próprias da região e que irá englobar vários tipos de piso, o qual irá ter uma dificuldade física de nível médio/alto e técnica de nível médio (havendo partes de alguma dificuldade técnica as quais estarão devidamente assinaladas).
- 3- O facto de se percorrer em percurso aberto ao trânsito em geral, todo o participante na prova terá que respeitar e cumprir o código de estrada.
- 4- Todo o percurso será assinalado com fitas para identificação do percurso (irá ser disponibilizado em www.bttSor.com) e placas de direcção e perigo.
- 5- Existirá pontos de controlo em zonas do percurso, tanto na maratona como na meia maratona.



Placas identificativas

Art.º 9 – Abastecimentos

- Haverá dois abastecimentos no circuito da Prova, um abastecimento estará localizado na zona de meta, local por onde passará a maratona e acaba a meia-maratona, o segundo abastecimento estará localizado a cerca de metade do percurso (ao quilómetro mais ou menos 20).
- Serão ainda colocados no percurso alguns pontos de água.
- Os abastecimentos terão sandes (bifana), frutas, doces, sumos, águas e bebidas isotónicas.

Art.º 10 – Controlo

- 1- Controlo de Passagem - Os corredores que passem em qualquer posto de controlo com mais de 2:00h horas de atraso em relação ao primeiro atleta, a passar nesse posto, serão desqualificados.
- 2- Controlo de Chegada - O controlo de chegada encerra 2:00 horas após a chegada do vencedor.

Nota: Todos os atletas que terminarem a prova depois do controlo encerrado serão colocados na grelha da classificação por ordem de chegada como atletas não classificados (não serão atribuídos pontos a estes atletas).

§ **único** – O artigo 10º refere-se apenas aos atletas federados.

Art.º 11 – Publicidade e Imagem

- 1- A organização reserva-se no direito de utilizar a imagem, identificação (nome) dos concorrentes assim como os resultados por estes obtidos nesta prova.
- 2- Os concorrentes que tiverem alguma restrição quanto constante no ponto numero do artigo 11, deverão notificar a organização por escrito, caso contrário estarão a autorizar a sua divulgação por parte desta organização.
- 3- Toda a publicidade nos dorsais é da exclusiva responsabilidade da organização no que diz respeito aos participantes da promoção.

Art.º 12 – Disciplina básica

- Não parar nos CP (Checkpoints) - desclassificação;
- Circulação intencional e propositada em sentido inverso, no circuito - Expulsão da prova;
- Não respeitar o percurso marcado, utilizando atalhos - desclassificação;
- Não respeitar o percurso do nível escolhido – não terá classificação, tendo no entanto o tempo de prova realizado (no fim da lista de classificações geral);
- É obrigatório o uso do Capacete e dorsal na bicicleta, o participante que infringir esta regra será automaticamente - Expulso da prova;
- Desrespeitar as regras de trânsito em locais que a prova circule na via pública, colocando em risco a sua integridade física e a dos restantes utilizadores da via pública - Expulsão da prova.
- O ou os participantes que abusivamente atirarem “lixo” (leia-se, papeis plásticos embalagens de géis vazios) para os trilhos e forem identificados, serão desclassificados e não participarão em eventos futuros organizados pelo BTTSor

Reclamações

As reclamações são feitas por escrito, e devem ser apresentadas pelo próprio participante;

Todo o participante que se julgue prejudicado pode apresentar reclamação ao director de prova ou ao seu substituto, nos momentos seguintes ao fim da sua prova;

A organização, deverá analisar de imediato qualquer reclamação e pronunciar-se por escrito, no mais curto espaço de tempo. Da sua decisão não haverá recurso;

§ Uma vez que o conhecimento das disposições regulamentares é uma obrigação para todos os participantes, o desconhecimento deste regulamento não pode em caso algum servir como justificação ou desculpa para as infracções cometidas.

Art.º 13 – Clausula legal

- No caso de o participante ser menor de idade terá que se fazer acompanhar de uma autorização por escrito do seu tutor/Encarregado de educação a autorizar e a responsabilizar-se pela participação do menor.
- Reúno as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irei participar.
- É garantido aos participantes, nos termos lei nº 67/98 de 26 de Outubro de 1998, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junta da organização a sua actualização, correcção ou eliminação.
- **A assinatura/validação da inscrição dos participantes implica terem lido e aceite o presente regulamento.**

Art.º 14 – casos omissos

§ **único** - Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela organização e a Associação de Ciclismo de Santarém (A.C.S.), as quais serão soberanas nas suas decisões